ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 547 DE 21 DE MAIO DE 1.973

Abre o crédito especial no valor de CR$16.6oo,oo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.295, desta data,

D E C R E T A

Art.1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 16.6oo,oo, destinado ao pagamento ao Instituto Social Padre Berthier, de Passo Fundo, pela impressão de 3.ooo exemplares do Guia Telefônico referente ao exercício de 1.972.

Art. 2º - A despesa decorrente do crédito aberto pelo presente Decreto correrá à conta do "superavit" financeiro verificado no exercício de 1.972.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de maio de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA em Erechim, 21 de maio de 1.973.

Amélio Di Francesco
Respondendo p/Secretaria Municipal da Fazenda